



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 2744/21

AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PATRIOTA

À

INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, e ao Departamento Estadual de Estradas e Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER), em Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Porto Velho e a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAPRIC) do Município de Porto Velho- Rondônia, a necessidade de realização de obras de melhorias e manutenção de patrolamento de encascalhamento, elevação em trechos alagadiços e compactação de solo do Ramal Niterói, Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma Regimental do art. 146, inciso VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, ao Departamento Estadual de Estradas e Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER), em Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Porto Velho e a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAPRIC) do Município de Porto Velho Rondônia, que determine a realização de obras de manutenção, de patrolamento, encascalhamento, elevação em trechos alagadiços e compactação de solo do Ramal Niterói – Porto Velho/RO.

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2021.

MARCELO CRUZ
Deputado Estadual
PATRIOTA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PATRIOTA	A	

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados;

A presente indicação tem por finalidade apresentar a necessidade de manutenção do Ramal Niterói, localizado no KM 4 da BR 319, Porto Velho/RO. Destaco que, o período chuvoso vem causando grandes transtornos aos moradores da região por conta de deteriorações da estrada que não conta com pavimentação asfáltica, formando assim, buracos e atoleiros em diversos trechos, tendo apresentado ainda, o avanço do matagal.

As obras de manutenção do Ramal, em voga, são de suma importância para a trafegabilidade dos moradores e para o escoamento de produções agrícolas na região, bem como, permite o acesso aos moradores às unidades de saúde, locomoção para mercados, farmácias e demais necessidades, bem como, realização de atividades laborativas, entre outros.

Esta indicação atende uma reivindicação dos moradores daquela região que estão com inúmeras dificuldades para o escoamento de suas produções e até mesmo para trafegar na via o que consequentemente dificulta que os mesmos desfrutem de serviços de saúde, educação, lazer e do comércio de centros urbanos maiores.

Face ao exposto, é o que se pede aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

MARCELO CRUZ
Deputado Estadual
PATRIOTA

